



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc 5138  
24/08/21

Cadastrado

### 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.009/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

e de outro lado a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.198/0001-46 com sede na ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA, situada à Rua Diamante, nº 930, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113.000, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente André Luís do Couto Avellar, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº009/2021 de 14/06/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

5494  
5905  
5608  
5706  
16861  
16862

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 009/2021 no valor de R\$ 88.044,00 (Oitenta e oito mil quarenta e quatro reais).  
**DESTINADOS À E.M. RITA CARMELINDA ROCHA.**

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 263.028,38 (Duzentos e sessenta e três mil vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO nº 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 2 (duas) parcelas de custeio e 1 (uma) parcela de capital conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

[Handwritten signature and stamp of the Secretariat of Education, with the number 061 visible.]



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 23 de agosto de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ANDRÉ LUIS DO COUTO AVELLAR**  
Caixa Escolar JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



| PLANO DE TRABALHO  |  |                      |                           |
|--|--|----------------------|---------------------------|
| <b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>   |  |                      |                           |
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:   | CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA               |                      |                           |
| CNPJ:  | 20.103.198/0001-46                                   |                      |                           |
| ENDEREÇO DA SEDE   |  |                      |                           |
| Logradouro:  | Rua Diamante   | Nº:                  | 930 CEP: 32113-000        |
| Bairro:  | São Joaquim  | Cidade:              | Contagem UF: MG           |
| Telefone/Endereço Eletrônico:  | 3352-5179 \ em.coroneljoaquim@edu.contagem.mg.gov.br |                      |                           |
| DADOS BANCÁRIOS  |  |                      |                           |
| Banco/nº:  | CEF-104  | Nº conta corrente:   | 03000087-3 Agência 3797-8 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL   |  |                      |                           |
| Nome:  | Andre Luis do Couto Avellar                          |                      |                           |
| CPF:   |  | CI /Orgão Expedidor: |                           |
| Cargo/Função:  | Diretor Escolar                                      | Período de Mandato:  | 23/02/2019 a 31/12/2021   |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL  |  |                      |                           |
| Logradouro:  |  | Nº:                  |                           |
| Bairro:  |  | Cidade:              |                           |
| Telefone/Endereço Eletrônico:  |  |                      |                           |
| <b>02 - OUTROS PARTÍCIPES</b>  |  |                      |                           |
| ENTIDADE EXECUTORA:  | E.M. RITA CARMELINDA ROCHA                           |                      |                           |
| Endereço:  |  |                      |                           |
| Secretaria/Concedente  | Secretaria Municipal de Educação                     |                      |                           |
| Nome do Responsável:   | Telma Fernanda Ribeiro                               |                      |                           |
| <b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>  |  |                      |                           |
| TÍTULO:  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO        |                      |                           |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO  |  |                      |                           |
| Início:  | Agosto de 2021                                       | Término:             | 31/12/2021                |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO  |  |                      |                           |
| Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA. |  |                      |                           |
| JUSTIFICATIVA  |  |                      |                           |
| Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.   |  |                      |                           |

| 04 - PÚBLICO ALVO  |  |                              |
|--|--|------------------------------|
| Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano. |  |                              |
| Total de alunos beneficiados:  | 860  | E.M. RITA CARMELINDA ROCHA   |
| 05 - METAS   |  |                              |
| Item   | Meta   | Prazo                        |
| 1  | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.  | Agosto/2021 a Dezembro/2021  |
| 2  | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;   | Agosto/2021 a Dezembro/2021  |
| 3  | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;  | Agosto/2021 a Dezembro/2021  |
| 06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO  |  |                              |
| CLASSIFICAÇÃO  | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA  |                              |
| INVESTIMENTO (CAPITAL)   | Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).  |                              |
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)  | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. |                              |
| 07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE  |  |                              |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |  |                              |
| Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101                           |  |                              |
| Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101                            |  |                              |
| Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101                              |  |                              |
| Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101                              |  |                              |
| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL   | VALORES  | DATA PREVISTA                |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - 1º Parcela  | R\$ 40.020,00  | Agosto/2021 a Setembro/2021  |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - 2º Parcela  | R\$ 40.020,00  | Outubro/2021 a Dezembro/2021 |
| CUSTEIO / Parcela Única - Tarifas bancárias  |  | Agosto/2021 a Dezembro/2021  |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.  | R\$ 8.004,00   | Agosto/2021 a Dezembro/2021  |
| DESPESA - ENSINO INFANTIL  | VALORES  | DATA PREVISTA                |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - 1º Parcela   |  | Agosto/2021 a Setembro/2021  |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - 2º Parcela   |  | Outubro/2021 a Dezembro/2021 |
| CUSTEIO / Parcela Única - Tarifas bancárias  |  | Agosto/2021 a Dezembro/2021  |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. inf.   |  | Agosto/2021 a Dezembro/2021  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 88.044,00</b>   |                              |
| 08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE   |  |                              |
| DESCRIÇÃO DA DESPESA   | VALORES  | DATA PREVISTA                |
| CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS  | R\$ 80.040,00  | Agosto/2021 a Dezembro/2021  |
| CAPITAL - INVESTIMENTOS  | R\$ 8.004,00   | Agosto/2021 a Dezembro/2021  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 88.044,00</b>   |                              |
| 09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS   |  |                              |
| ENSINO FUNDAMENTAL   | VALORES  | PRAZO DE ENTREGA             |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - 1º Parcela  | R\$ 40.020,00  | Até 30/10/2021               |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - 2º Parcela  | R\$ 40.020,00  | Até 31/01/2022               |
| CUSTEIO / Parcela Única - Tarifas bancárias  | R\$ -  | Até 31/01/2022               |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.  | R\$ 8.004,00   | Até 31/01/2022               |
| ENSINO INFANTIL  | VALORES  | PRAZO DE ENTREGA             |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - 1º Parcela  | R\$ -  | Até 30/10/2021               |
| CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. - 2º Parcela  | R\$ -  | Até 31/01/2022               |
| CUSTEIO / Parcela Única - Tarifas bancárias  | R\$ -  | Até 31/01/2022               |
| INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.  | R\$ -  | Até 31/01/2022               |



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 23 de agosto de 2021

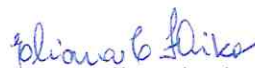
  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIS DO COUTO AVELLAR**

Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Superintendência de Educação Básica

**Eliana Correia Fogaça Orla**  
Superintendente de Ensino Fundamental  
Matrícula: 0135047-8


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
Natal Guilherme dos Santos  
Matrícula: 10514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2019 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 65.913,80 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 23/08/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 61.612,80 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 23/08/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 46.695,00 (QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 23/08/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2021 □ FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 88.044,00 (OITENTA E OITO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 23/08/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2021 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 7.260,00 (SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 23/08/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

